

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO COMPLEMENTAR DE DIVIDENDOS**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme as melhores práticas de governança corporativa e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 3 de março de 2026, comunica aos seus acionistas que o valor de dividendos complementares por ação foi retificado, conforme quadro abaixo, sem alteração no montante total a ser distribuído, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 3 de março de 2026.

O valor total aprovado foi de **R\$ 5.029.350,45** (cinco milhões, vinte nove mil, trezentos e cinquenta reais, quarenta e cinco centavos), sobre o qual incidirá retenção do imposto de renda na fonte, conforme aplicável e de acordo com a legislação vigente, desconsiderando-se as ações em tesouraria. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

Ações BMEB	Valor por ação
ON – BMEB3	R\$ 0,046389856
PN – BMEB4	R\$ 0,051027735

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado no dia **18 de março de 2026** na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **6 de março de 2026 (data-com)**. A partir de 9 de março de 2026 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até 9 de março de 2026.

O pagamento de proventos será feito por meio de crédito em conta bancária constante no cadastro do acionista. Para atualizações cadastrais e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores(<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**SUPPLEMENTARY DIVIDEND PAYMENT**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (B3: BMEB3; BMEB4) ("Bank"), in compliance with CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, pursuant to best corporate governance practices and further to the Material Fact disclosed on March 3, 2026, hereby informs its shareholders that the amount of supplementary dividends per share has been rectified, as set forth in the table below, without any change to the total amount to be distributed, as resolved by the Board of Directors at a meeting held on March 3, 2026.

The total amount approved was **BRL 5,029,350.45** (five million, twenty-nine thousand, three hundred and fifty reais and forty-five cents), which will be subject to withholding income tax, as applicable and in accordance with prevailing legislation, excluding treasury shares. The amounts paid will be allocated, ad referendum of the Annual General Meeting, to the minimum mandatory dividends due to the Bank's shareholders, as detailed below:

Shares	Amount per Share
Common Shares – BMEB3	BRL 0.046389856
Preferred Shares – BMEB4	BRL 0.051027735

Payment Information:

The payment will be made on **March 18**, 2026, in proportion to each shareholder's ownership interest in the Bank's share capital. Shareholders registered in the Bank's shareholder base as of **March 6**, 2026 (record date) will be entitled to receive the dividends. As of March 9, 2026 (inclusive), the Bank's shares will be traded ex-dividends. Corporate shareholders duly qualified as immune or exempt from withholding income tax must submit the relevant documentation by March 9, 2026.

Dividend payments will be made by crediting the bank account registered in the shareholder's records. For registration updates and inquiries by shareholders whose shares are held with the bookkeeper, please visit the Investor Relations website:

<https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>

For shareholders whose shares are held in custody with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, the payment will be processed through the respective custody agents.

Belo Horizonte, March 4, 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer